

## MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual do Ceará

## Serviço de Gestão de Pessoas

Rua do Rosário, 283, 09º andar - Centro - Fortaleza - CE - 60.055-090 - Fone: 3252-3351

## REQUERIMENTO DE AUXILIO SAUDE

| Identificacao do Servidor: Nome:MICAELA RUBISON CORTES DE 0 SIAPE:0000003 CPF:045.858.9 Classe:A Padrao:III Endereco:ALAMEDAS DAS LIBÉLOLAS, 196 |   | io:NE/MS/TO                 |               |
|--|---|-----------------------------|---------------|
| Bairro: CIDADE2000 Telefone:   | - Cidade:PRORUI<br>" Celular:9412.02                |                             | UF:TE         |
| Plano de Saúde: GEAP   |   | 18                          | 1             |
| Més referéncia do agamento:Ante C  | Ontem   |                             |               |
| Dados dos Dependentes<br>Nome Completo<br>RENATO RUSSO DE SOUZA  | Grau de Dependéncia<br>Coṅjuge                      | Data de Nascim<br>11/09/199 | 1,7476        |
| Responsabilizo-me pela exatidão e ve<br>as declarações aqui expostas, ficarei s<br>Prorur  |   |                             | que se falsas |
|  |   |                             |               |
| Documentação exigida   |   |                             |               |
| Contra cheque  |   |                             |               |
| Comprovação mensal do pagamento do plano.  |   |                             |               |
|  |   |                             |               |
|  | 1ª vez a documentação aba                           | ixo deverá ser anex         | ada:          |
| Caso o servidor esteja requerendo pela   |   |                             |               |
| Cópia do contrato de adesão com nome dos dep   | endentes, se houver.                                |                             |               |
| Cópia do contrato de adesão com nome dos dep<br>Cópia da carteira do plano de saúde do titular e   | endentes, se houver.                                |                             |               |
| Cópia do contrato de adesão com nome dos dep   | endentes, se houver.<br>dos dependentes, se houver. |                             |               |

Atenção: Código Penal - Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte."

EXIJA O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DO SEU REQUERIMENTO E COMPROVANTE, COM NOME E CARIMBO DO ATENDENTE.